



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº8584, DE 02 DE JULHO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO PROVISÓRIA DE  
SINDICÂNCIA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com base nos Incisos VI, Art. 66 da Lei Orgânica do Município, no Art. 217 da LC 13/2013 e Art. 50 LC 11/2013,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Provisória de Sindicância, para apuração de possíveis infrações cometidas por Servidores e Agentes Públicos do Município, nos casos de infringência do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e outras legislações correlatas, composta pelos servidores: JACIARA ALVES DA COSTA - PRESIDENTE, DANIELE CRISTINA GRILLO SECRETÁRIA e MARCELY CABRAL MORAES - MEMBRO, para atuarem junto ao processo administrativo disciplinar- PAD, com objetivo de apurar conduta do servidor MATHEUS ALVES BRITO ALMEIDA.

Art. 2º Fica concedida gratificação de função, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, por efetiva participação no processo acima citado.

Parágrafo Único - A servidora JACIARA ALVES DA COSTA não fará jus ao recebimento da gratificação de função, atuando em caráter colaborativo.

Art. 3º - A presente gratificação não gera quaisquer outros direitos, para nenhum efeito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 02 de julho 2025

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afiação  
na sede da Prefeitura  
em 02/07/2025  
Art. 86 Lei Orgânica  
*Costa*  
Visto